

LEI ORDINÁRIA Nº 1687

de 29 de junho de 2010

**Altera nome da Rua localizada no perímetro urbano desta cidade,
denominada Rua do Baiano e dá outras providências.**

*MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no
uso de suas atribuições legais, Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Terá nova denominação a conhecida Rua do Baiano, que passará a ser
chamada de Rua Cláudio Pereira Magalhães.*

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Camapuã-MS, 29 de junho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI*Prefeito de Camapuã*

Lei Ordinária Nº 1687/2010 - 29 de junho de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em